



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - CGAN
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

Ofício-Circular nº 23/2018/CGAN/DAB/SAS/MS

Brasília, 19 de julho de 2018.

Aos Coordenadores Estaduais de Alimentação e Nutrição

Assunto: Encaminhamento da Nota técnica sobre o Ciclo do Segundo Semestre de 2017 do NutriSUS

1. Encaminho, para conhecimento de Vossa Senhoria, a Nota técnica nº 350/2018-CGAN/DAB/SAS/MS (4840434) sobre o monitoramento do Ciclo do Segundo Semestre de 2017 do NutriSUS.
2. A Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição/Departamento de Atenção Básica coloca-se à disposição para demais esclarecimentos pelos telefones (61) 3315-9011 ou 3315-9024.

Atenciosamente,

MICHELE LESSA DE OLIVEIRA

Coordenadora-Geral de Alimentação e Nutrição

JOÃO SALAME NETO

Diretor do Departamento de Atenção Básica



Documento assinado eletronicamente por **Michele Lessa De Oliveira**, **Coordenador(a)-Geral de Alimentação e Nutrição**, em 26/07/2018, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **João Salame Neto**, **Diretor(a) do**



Documento assinado eletronicamente por **DESA CARLA ROSE, DIRETOR(A) do Departamento de Atenção Básica**, em 30/07/2018, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4840434** e o código CRC **2D6A70E0**.

Referência: Processo nº 25000.126075/2018-88

SEI nº 4840434

MINISTÉRIO DA SAÚDE

NOTA TÉCNICA Nº 350/2018-CGAN/DAB/SAS/MS

1. ASSUNTO

Nota técnica sobre o Ciclo do Segundo Semestre de 2017 do NutriSUS

2. ANÁLISE

A Estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes (vitaminas e minerais) em pó – NutriSUS - consiste na adição de uma mistura de vitaminas e minerais em pó em uma das refeições diárias oferecidas às crianças de 06-48 meses de idade. Os micronutrientes em pó são embalados individualmente na forma de sachês (1g).

A Estratégia NutriSUS ocorre por meio de dois ciclos de fortificação planejados dentro de um ano letivo em creches públicas ou conveniadas ao poder público. Um ciclo é executado no primeiro semestre do ano e outro ciclo no segundo semestre do ano com um intervalo de 3 a 4 meses entre eles. Adiciona-se um sachê de 1g, diariamente por 60 dias (de segunda a sexta-feira), em uma das refeições da criança até finalizar o ciclo de 60 sachês[1]. Em seguida, é realizada uma pausa na administração de 3 a 4 meses. Após esse período, inicia-se outro ciclo de 60 dias, seguindo essa sequência até a criança completar 48 meses de idade.

O NutriSUS teve início em 2014 nas creches participantes do PSE, como uma ação optativa desse Programa, e as instituições eram indicadas no momento da adesão.

Em 2015, o Ministério da Saúde (MS) iniciou mais um processo de aquisição dos sachês, que somente se concretizou em 2016. Desse modo, em 2016, não houve distribuição de sachês e ciclos de fortificação.

Com a concretização de uma nova aquisição, iniciou-se, ainda em 2016, o processo de adesão para os ciclos de fortificação de 2017. E, após essa ação, foi realizada a distribuição dos sachês. O detalhamento desses processos segue abaixo.

1. Adesão ao NutriSUS 2017

Em 2014, ocorreu a primeira adesão ao NutriSUS ,juntamente com a adesão do PSE, e contemplou 1.717 municípios, 6.864 creches e 330.376 crianças em todo o país.

No período de 12 a 30 de setembro de 2016, o Ministério da Saúde reabriu a adesão somente para os 1.717 municípios que já haviam participado do NutriSUS em 2014. Ao final da adesão, foram contemplados 1.044 municípios, 6.338 creches e 304.606 crianças. Também participam da Estratégia 20 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) com 4.290 crianças indígenas a serem suplementadas, conforme disposto nos quadros abaixo.

Tabela 1 – Resultado Final da Adesão ao NutriSUS 2017 por Estado.

UF	Municípios	Nº creches	Nº crianças
AC	9	22	2.634
AL	53	294	15.051
AM	7	17	2.108
AP	5	10	665
BA	185	918	41.919
CE	106	1.387	52.891
DF	1	2	53
ES	3	9	670
GO	35	124	9.918
MA	79	783	25.160
MG	88	411	28.871

MS	6	25	2.588
MT	33	85	9.551
PA	18	80	4.852
PB	66	266	14.266
PE	62	376	12.746
PI	48	383	6.636
PR	42	168	11.691
RJ	20	179	11.995
RN	61	331	13.030
RO	11	20	1.723
RR	5	9	869
RS	7	43	2.192
SC	18	86	6.996
SE	18	72	2.527
SP	34	186	18.504
TO	24	52	4.500
Brasil	1.044	6.338	304.606

Fonte: Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição – CGAN/DAB/SAS/MS

Tabela 2 – DSEI participantes do NutriSUS 2017.

DSEI	Total N° crianças
Altamira	117
Alto Rio Juruá	117
Alto Rio Negro	273
Alto Rio Purus	273
Alto Rio Solimões	156
Cuiabá	234
Guamá-Tocantins	117
Kaiapó do Pará	156
Manaus	234
Maranhão	351
Mato Grosso do Sul	663
Médio Rio Purus	156
Médio Rio Solimões	117
Parintins	234
Porto Velho	195
Rio Tapajós	234
Tocantins	78
Vale do Javari	156
Xavante	117
Yanomami	312
TOTAL	4.290

Fonte: Coordenação Geral de Atenção Primária à Saúde Indígena – CGAPSI/DASI/SESAI/MS

2. Distribuição dos sachês aos municípios participantes do NutriSUS 2017- Ciclo do Segundo Semestre

Em 2016, a aquisição dos sachês foi feita diretamente pelo Ministério da Saúde. De acordo com a quantidade de creches e crianças pactuadas pelos municípios, o MS, através do Departamento de Assistência Farmacêutica, enviou os sachês para os estados. Os estados, por sua vez, encaminharam os insumos para os municípios, por meio das Coordenações Estaduais de Assistência Farmacêutica ou por outra estratégia de acordo com a logística local.

Por questões burocráticas, houve atraso na entrega dos insumos para o atendimento do ciclo do 2º semestre de 2017. Desse modo, o Ministério da Saúde consultou os estados que necessitavam de

sachês e enviou o remanescente que tinha em estoque. Tendo em vista o relato dos municípios quanto às dificuldades apresentadas na implementação do programa, o desabastecimento do insumo não comprometeu a execução dos ciclos de fortificação, porém, em alguns municípios, houve a suplementação de apenas um ciclo. Aqueles municípios que conseguiram realizar os dois ciclos de fortificação no ano de 2017, o fizeram utilizando saldo remanescente existente no próprio município e/ou no estado (existente no próprio estado ou recebido do Ministério da Saúde).

Já para os DSEI, o insumo foi distribuído no início de 2017, mas a estratégia foi iniciada no segundo semestre de 2017. A execução da estratégia nos DSEI é diferenciada, adaptada à realidade das crianças indígenas sendo a suplementação realizada nas casas com a supervisão das equipes multidisciplinares de saúde indígenas e pelo Agentes Indígenas de Saúde (AIS).

Segue abaixo a tabela referente ao quantitativo de sachês que foram distribuídos para o atendimento do ciclo do segundo semestre de 2017.

Tabela 3 – Quantitativo de sachês enviados para os estados.

UF	Municípios	Nº de creches	Nº crianças	Nº sachês por criança	Total de sachês (unidade)	Nº de caixas terciárias fechadas	Total de sachês a receber
AC	9	22	2.634	60	158.040	8	37.440
AL	53	294	15.051	60	903.060	16	74.880
AM	7	17	2.108	60	126.480	0	0
AP	5	10	665	60	39.900	0	0
BA	185	918	41.919	60	2.515.140	20	93.600
CE	106	1.387	52.891	60	3.173.460	21	98.280
DF	1	2	53	60	3.180	0	0
ES	3	9	670	60	40.200	0	0
GO	35	124	9.918	60	595.080	19	88.920
MA	79	783	25.160	60	1.509.600	21	98.280
MG	88	411	28.871	60	1.732.260	21	98.280
MS	6	25	2.588	60	155.280	1	4.680
MT	33	85	9.551	60	573.060	0	0
PA	18	80	4.852	60	291.120	7	32.760
PB	66	266	14.266	60	855.960	20	93.600
PE	62	376	12.746	60	764.760	20	93.600
PI	48	383	6.636	60	398.160	8	37.440
PR	42	168	11.691	60	701.460	18	84.240
RJ	20	179	11.995	60	719.700	0	0
RN	61	331	13.030	60	781.800	20	93.600
RO	11	20	1.723	60	103.380	0	0
RR	5	9	869	60	52.140	0	0
RS	7	43	2.192	60	131.520	0	0
SC	18	86	6.996	60	419.760	9	42.120
SE	18	72	2.527	60	151.620	1	4.680
SP	34	186	18.504	60	1.110.240	0	0
TO	24	52	4.500	60	270.000	5	23.400
Brasil	1.044	6.338	304.606	-	18.276.360	3925	18.369.000

Fonte: Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição – CGAN/DAB/SAS/MS

Tabela 4. Quantitativo de sachês enviados para os DSEI.

DSEI	Nº	Nº de sachês para dois ciclos (120 sachês por criança)	Nº caixas terciárias fechadas
Altamira	117	14.040	3
Alto Rio Juruá	117	14.040	3
Alto Rio Negro	273	32.760	7
Alto Rio Purus	273	32.760	7

Alto Rio Solimões	156	18.720	4
Cuiabá	234	28.080	6
Kaiapó do Pará	156	18.720	4
Manaus	234	28.080	6
Maranhão	351	42.120	9
Mato Grosso do Sul	663	79.560	17
Médio Rio Purus	156	18.720	4
Médio Rio Solimões	117	14.040	3
Parintins	234	28.080	6
Porto Velho	195	23.400	5
Rio Tapajós	234	28.080	6
Tocantins	78	9.360	2
Vale do Javari	156	18.720	4
Xavante	117	14.040	3
Yanomami	312	37.440	8
Guamá-Tocantins	117	14.040	3
TOTAL	4.290	514.800	110

Fonte: Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição – CGAN/DAB/SAS/MS

3. Monitoramento do Ciclo do 2º semestre de 2017

Em 2017, foi desenvolvido pelo Departamento de Atenção Básica, o Sistema de Micronutrientes no qual há o módulo NutriSUS para o registro do número de crianças suplementadas (consumo de pelo menos 36 sachês) e saldo do insumo no município.

O sistema de monitoramento foi liberado em outubro de 2017 para registro do 1º ciclo de 2017 e, de fevereiro a maio de 2018, ficou disponível para o registro do 2º ciclo de 2017, dados que serão apresentados abaixo.

Tabela 5 – Cobertura de crianças suplementadas com NutriSUS: Ciclo do Segundo Semestre de 2017.

UF	Meta	Número de Crianças Suplementadas	Cobertura
AC	2.634	596	22,6%
AL	15.051	18.476	122,8%
AM	2.108	1.191	56,5%
AP	665	85	12,8%
BA	41.919	9.013	21,5%
CE	52.891	10.587	20,0%
DF	53	0	0,0%
ES	670	128	19,1%
GO	9.918	3.129	31,5%
MA	25.160	7.311	29,1%
MG	28.871	9.095	31,5%
MS	2.588	6.737	260,3%
MT	9.551	2.031	21,3%
PA	4.852	2.331	48,0%
PB	14.266	3.267	22,9%
PE	12.746	3.684	28,9%
PI	6.636	1.390	20,9%
PR	11.691	1.713	14,7%
RJ	11.995	2.453	20,5%
RN	13.030	10.365	79,5%
RO	1.723	380	22,1%
RR	869	0	0,0%
RS	2.305	455	19,7%
SC	6.996	3.939	56,3%
SE	2.527	4.912	194,4%

SP	18.504	2.009	10,9%
TO	4.500	1.769	39,3%
Brasil	304.719	107.046	35,1%

Fonte: Sistema Micronutrientes, módulo NutriSUS.

Tabela 6 – Cobertura de crianças indígenas suplementadas com o NutriSUS: Ciclo do Segundo Semestre de 2017.

DSEI	Meta	Número de Crianças suplementadas	Cobertura
Altamira	117	70	59,83%
Alto Rio Juruá	117	35	29,91%
Alto Rio Negro	273	175	64,10%
Alto Rio Purus	273	43	15,75%
Alto Rio Solimões	156	136	87,18%
Cuiabá	234	226	96,58%
Guamá Tocantins	117	0	0,00%
Kaiapó Do Pará	156	79	50,64%
Manaus	234	232	99,15%
Maranhão	351	120	34,19%
Mato Grosso Do Sul	663	608	91,70%
Médio Rio Purus	156	98	62,82%
Médio Rio Solimões	117	81	69,23%
Parintins	234	184	78,63%
Porto Velho	195	172	88,21%
Rio Tapajós	234	234	100,00%
Tocantins	78	52	66,67%
Vale Do Rio Javari	156	60	38,46%
Xavante	117	89	76,07%
Yanomami	312	338	108,33%
Total DSEI	117	70	59,83%

Fonte: Sistema Micronutrientes, módulo NutriSUS.

Em relação ao monitoramento do ciclo do primeiro semestre, o percentual de cobertura foi pouco maior (30% versus 35,1%). Os estados que apresentaram coberturas muito elevadas ou discrepantes (Alagoas, Mato Grosso, Rio Grande do Norte, Santa Catarina e Sergipe) foi devido, provavelmente, a registro equivocado de algum município. A gestão municipal parece ter digitado número de sachês quando deveria ter inserido número de crianças suplementadas. Solicitamos que essas situações sejam investigadas com maior detalhe localmente a fim de se evitar a reincidência nos próximos ciclos de monitoramento. A cobertura de crianças suplementadas com NutriSUS no ciclo do segundo semestre de 2017, por município, é apresentada no anexo 1.

Ressaltamos que, como o número de crianças previsto para a suplementação foi estabelecido com base no Censo do INEP de 2014, existe a possibilidade de existir menos ou mais crianças na creche contemplada no momento da execução do ciclo. Contudo, como o MS necessita de uma base de dados oficial, a cada ciclo, será enviado aos estados o quantitativo de sachês correspondente a esse número de crianças previsto. A lista de municípios contemplados, respectivas creches e número de crianças está disponível no site do NutriSUS (http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape_pcan.php?conteudo=nutrisus).

Destacamos que a gestão municipal, em articulação com os diversos setores interessados e o estado, tem autonomia para realizar adaptações que se fizerem necessárias para o melhor atendimento da população e uso eficiente do insumo, podendo modificar o número de creches atendidas em seu próprio município, priorizando as instituições contempladas e respeitando critérios básicos da Estratégia como a faixa etária recomendada do público alvo (06 a 48 meses de idade) e atendimento exclusivo de creches públicas ou conveniadas ao poder público. Ou seja, o município possuindo insumo suficiente, seja por saldo próprio ou proveniente de outro município em articulação com o estado, pode ampliar o número de crianças atendidas. Todavia, essas novas creches que receberem a fortificação com o NutriSUS precisarão ser adicionadas, no período de monitoramento, no Módulo NutriSUS, a partir de uma lista de instituições escolares apresentada pelo próprio sistema.

Em relação aos DSEI, apenas um não inseriu dados e a maioria alcançou boas coberturas. A logística de execução é diferenciada, a equipe de saúde indígena acompanha de forma bastante próxima a oferta da suplementação às crianças, o que provavelmente colaborou com o resultado apresentado juntamente com a atuação da equipe técnica da SESAI em apoio aos DSEI para o devido registro no sistema de monitoramento.

Ressaltamos também que o Sistema de Micronutrientes, Módulo NutriSUS, tem o objetivo de acompanhar a execução da Estratégia por meio do monitoramento do **número de crianças suplementadas**. Os municípios, estados e SESAI tem autonomia para complementar esse monitoramento com ferramentas e/ou documentos que possibilitem um maior detalhamento da execução do Programa em seu território para uso próprio da gestão municipal e estadual e registro do histórico local.

[1]O ciclo de fortificação corresponde ao semestre letivo no qual foram administrados os sachês às crianças junto às refeições oferecidas nas creches participantes do PSE. Para que um ciclo de fortificação seja considerado efetivo é necessária a administração de, no mínimo, 36 sachês.

3. CONCLUSÃO

Desde o lançamento do NutriSUS, os estados, municípios e SESAI com a articulação de todos os setores envolvidos, empenharam-se imensamente na implantação da Estratégia, possibilitando sua efetivação em todas as regiões do Brasil.

Destacamos que a estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó é a recomendada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), sendo realizada em mais de 40 países, tendo em vista seu objetivo de potencializar o pleno desenvolvimento infantil, a prevenção e o controle da anemia e outras carências nutricionais específicas na infância.

No momento, a estratégia de suplementação com micronutrientes em pó tem sido a ação mais indicada por não ser uma suplementação isolada, fornecer doses fisiológicas das vitaminas e minerais da composição do insumo - o que tem sido identificado como mais eficiente -, e por utilizar comida de verdade como veículo.

Por se tratar de uma estratégia de articulação intersetorial e desenvolvida nas creches, o NutriSUS requer ampla mobilização e envolvimento de diversos parceiros em sua gestão para um adequado planejamento, implantação, monitoramento, apoio institucional e participação da comunidade.

A adesão para o NutriSUS 2017 concretizou o interesse dos municípios na sua implantação e a confirmação dessa estratégia como o caminho na prevenção das carências nutricionais.

Ressaltamos a responsabilidade das gestões municipais e estaduais em relação à adequada execução da estratégia e utilização dos insumos, sendo imprescindível o controle da data de validade a fim de evitar perdas por vencimento. Os estados possuem valioso papel no apoio próximo aos municípios para a realização da estratégia conforme preconizado, na distribuição dos insumos aos municípios em tempo oportuno, evitando atrasos nos ciclos por esse motivo, e no acompanhamento do monitoramento.

É imprescindível também a inserção atenciosa das informações no sistema de monitoramento a fim de se evitar erros de registro. Importante mobilizar os municípios para aumentar a utilização do sistema de monitoramento, instrumento extremamente útil para o acompanhamento público da execução da estratégia, seja pela sociedade civil, seja pelas instituições governamentais e acadêmicas.

Agradecemos a dedicação das Coordenações Estaduais e Municipais de Alimentação e Nutrição, e as equipes de Saúde Indígena nesses processos, que são desafiadores para todos os níveis de gestão: municipal, estadual e federal.

A Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição coloca-se à disposição para mais esclarecimentos através do e-mail nutrisus@saude.gov.br.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lessa De Oliveira**,



Coordenador(a)-Geral de Alimentação e Nutrição, em 26/07/2018, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Salame Neto, Diretor(a) do Departamento de Atenção Básica**, em 30/07/2018, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4840471** e o código CRC **F9555AB5**.

Referência: Processo nº 25000.126075/2018-88

SEI nº 4840471

Anexo 1 – Cobertura de crianças suplementadas com NutriSUS, por município: Ciclo do Segundo Semestre de 2017

NutriSUS					
ESTADO	IBGE	MUNICÍPIO	META	CRIANÇAS SUPLEMENTADAS	COBERTURA
AC	120001	ACRELÂNDIA	270	33	12,2%
AC	120010	BRASILÉIA	134	151	112,7%
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	222	3	1,4%
AC	120032	JORDÃO	193	94	48,7%
AC	120033	MÂNCIO LIMA	341	0	0,0%
AC	120034	MANOEL URBANO	129	0	0,0%
AC	120040	RIO BRANCO	1075	108	10,0%
AC	120043	SANTA ROSA DO PURUS	95	38	40,0%
AC	120070	XAPURI	175	169	96,6%
AL	270030	ARAPIRACA	1555	0	0,0%
AL	270060	BARRA DE SÃO MIGUEL	162	143	88,3%
AL	270070	BATALHA	17	17	100,0%
AL	270100	BOCA DA MATA	146	221	151,4%
AL	270110	BRANQUINHA	284	0	0,0%
AL	270120	CACIMBINHAS	77	0	0,0%
AL	270140	CAMPO ALEGRE	726	460	63,4%
AL	270160	CANAPI	314	0	0,0%
AL	270170	CAPELA	351	0	0,0%
AL	270180	CARNEIROS	42	42	100,0%
AL	270220	COQUEIRO SECO	32	32	100,0%
AL	270230	CORURIBE	1406	106	7,5%
AL	270255	ESTRELA DE ALAGOAS	367	0	0,0%
AL	270260	FEIRA GRANDE	161	0	0,0%
AL	270300	IBATEGUARA	150	0	0,0%
AL	270375	JEQUIÁ DA PRAIA	298	0	0,0%
AL	270390	JUNDIÁ	29	0	0,0%
AL	270410	LAGOA DA CANOA	87	0	0,0%
AL	270420	LIMOEIRO DE ANADIA	250	0	0,0%
AL	270430	MACEIÓ	715	0	0,0%
AL	270440	MAJOR ISIDORO	271	338	124,7%
AL	270490	MAR VERMELHO	34	34	100,0%
AL	270450	MARAGOGI	237	0	0,0%
AL	270460	MARAVILHA	193	204	105,7%
AL	270470	MARECHAL DEODORO	177	100	56,5%
AL	270500	MATA GRANDE	106	0	0,0%
AL	270600	OLIVENÇA	57	57	100,0%
AL	270620	PALESTINA	121	0	0,0%
AL	270630	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1323	0	0,0%
AL	270640	PÃO DE AÇÚCAR	238	236	99,2%
AL	270642	PARICONHA	62	0	0,0%
AL	270644	PARIPUEIRA	50	0	0,0%
AL	270660	PAULO JACINTO	39	0	0,0%
AL	270670	PENEDO	61	60	98,4%
AL	270690	PILAR	341	0	0,0%

NutriSUS					
ESTADO	IBGE	MUNICÍPIO	META	CRIANÇAS SUPLEMENTADAS	COBERTURA
AL	270700	PINDOBA	103	40	38,8%
AL	270710	PIRANHAS	117	0	0,0%
AL	270720	POÇO DAS TRINCHEIRAS	224	0	0,0%
AL	270730	PORTO CALVO	171	0	0,0%
AL	270740	PORTO DE PEDRAS	178	0	0,0%
AL	270760	QUEBRANGULO	61	0	0,0%
AL	270780	ROTEIRO	264	15705	5948,9%
AL	270820	SÃO BRÁS	20	0	0,0%
AL	270830	SÃO JOSÉ DA LAJE	191	191	100,0%
AL	270860	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	400	0	0,0%
AL	270870	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	295	0	0,0%
AL	270880	SÃO SEBASTIÃO	66	0	0,0%
AL	270890	SATUBA	93	0	0,0%
AL	270900	TANQUE D'ARCA	98	0	0,0%
AL	270915	TEOTÔNIO VILELA	899	0	0,0%
AL	270920	TRAIPU	723	490	67,8%
AL	270930	UNIÃO DOS PALMARES	612	0	0,0%
AL	270940	VIÇOSA	57	0	0,0%
AM	130014	APUÍ	189	0	0,0%
AM	130080	BORBA	339	314	92,6%
AM	130083	CAAPIRANGA	146	0	0,0%
AM	130190	ITACOATIARA	341	282	82,7%
AM	130210	JAPURÁ	278	212	76,3%
AM	130260	MANAUS	567	383	67,5%
AM	130310	NOVA OLINDA DO NORTE	248	0	0,0%
AP	160010	AMAPÁ	90	0	0,0%
AP	160021	CUTIAS	59	0	0,0%
AP	160030	MACAPÁ	76	53	69,7%
AP	160050	OIAPOQUE	281	0	0,0%
AP	160060	SANTANA	159	32	20,1%
BA	290020	ABARÉ	41	0	0,0%
BA	290070	ALAGOINHAS	458	0	0,0%
BA	290080	ALCOBAÇA	143	0	0,0%
BA	290100	AMARGOSA	450	0	0,0%
BA	290110	AMÉLIA RODRIGUES	10	10	100,0%
BA	290115	AMÉRICA DOURADA	69	0	0,0%
BA	290120	ANAGÉ	165	0	0,0%
BA	290130	ANDARAÍ	63	0	0,0%
BA	290140	ANGICAL	274	0	0,0%
BA	290150	ANGUERA	137	186	135,8%
BA	290160	ANTAS	142	0	0,0%
BA	290180	ANTÔNIO GONÇALVES	277	0	0,0%
BA	290260	BAIXA GRANDE	102	102	100,0%
BA	290265	BANZAÊ	257	0	0,0%
BA	290290	BARRA DO CHOÇA	516	0	0,0%
BA	290310	BARRA DO ROCHA	134	134	100,0%
BA	290320	BARREIRAS	102	0	0,0%

NutriSUS					
ESTADO	IBGE	MUNICÍPIO	META	CRIANÇAS SUPLEMENTADAS	COBERTURA
BA	290323	BARRO ALTO	105	59	56,2%
BA	290330	BARRO PRETO	206	0	0,0%
BA	290350	BELO CAMPO	64	0	0,0%
BA	290390	BOM JESUS DA LAPA	97	43	44,3%
BA	290395	BOM JESUS DA SERRA	63	0	0,0%
BA	290460	BRUMADO	216	0	0,0%
BA	290480	CAATIBA	136	150	110,3%
BA	290540	CAIRU	83	0	0,0%
BA	290550	CALDEIRÃO GRANDE	126	170	134,9%
BA	290560	CAMACAN	217	0	0,0%
BA	290570	CAMAÇARI	1345	93	6,9%
BA	290580	CAMAMU	293	0	0,0%
BA	290600	CAMPO FORMOSO	424	0	0,0%
BA	290650	CANDEIAS	1234	499	40,4%
BA	290670	CÂNDIDO SALES	147	46	31,3%
BA	290680	CANSANÇÃO	99	20	20,2%
BA	290690	CARAVELAS	497	438	88,1%
BA	290730	CASTRO ALVES	243	0	0,0%
BA	290750	CATU	374	0	0,0%
BA	290770	CHORROCHÓ	252	73	29,0%
BA	290780	CÍCERO DANTAS	329	0	0,0%
BA	290800	COARACI	97	97	100,0%
BA	290810	COCOS	78	0	0,0%
BA	290820	CONCEIÇÃO DA FEIRA	113	0	0,0%
BA	290870	CONDEÚBA	214	0	0,0%
BA	290880	CONTENDAS DO SINCORÁ	116	0	0,0%
BA	290890	CORAÇÃO DE MARIA	328	0	0,0%
BA	290900	CORDEIROS	150	0	0,0%
BA	290960	CRISÓPOLIS	199	0	0,0%
BA	290980	CRUZ DAS ALMAS	415	0	0,0%
BA	290990	CURAÇÁ	222	115	51,8%
BA	291000	DÁRIO MEIRA	131	27	20,6%
BA	291005	DIAS D'ÁVILA	659	132	20,0%
BA	291020	DOM MACEDO COSTA	48	0	0,0%
BA	291050	ENTRE RIOS	234	231	98,7%
BA	291070	EUCLIDES DA CUNHA	616	0	0,0%
BA	291072	EUNÁPOLIS	284	0	0,0%
BA	291080	FEIRA DE SANTANA	300	148	49,3%
BA	291100	FLORESTA AZUL	147	0	0,0%
BA	291120	GANDU	79	0	0,0%
BA	291140	GLÓRIA	84	0	0,0%
BA	291150	GONGOGI	111	0	0,0%
BA	291180	GUARATINGA	122	0	0,0%
BA	291260	IBIQUERA	44	117	265,9%
BA	291270	IBIRAPITANGA	262	190	72,5%
BA	291310	IBITITÁ	221	0	0,0%
BA	291320	IBOTIRAMA	384	0	0,0%

NutriSUS					
ESTADO	IBGE	MUNICÍPIO	META	CRIANÇAS SUPLEMENTADAS	COBERTURA
BA	291330	ICHU	180	0	0,0%
BA	291340	IGAPORÃ	152	0	0,0%
BA	291345	IGRAPIÚNA	87	36	41,4%
BA	291350	IGUAÍ	98	0	0,0%
BA	291400	IPIRÁ	86	0	0,0%
BA	291440	IRAQUARA	118	0	0,0%
BA	291470	ITABERABA	162	0	0,0%
BA	291480	ITABUNA	216	547	253,2%
BA	291490	ITACARÉ	106	0	0,0%
BA	291520	ITAGIBÁ	58	0	0,0%
BA	291530	ITAGIMIRIM	105	0	0,0%
BA	291540	ITAJU DO COLÔNIA	114	114	100,0%
BA	291560	ITAMARAJU	489	0	0,0%
BA	291570	ITAMARI	288	0	0,0%
BA	291610	ITAPARICA	100	0	0,0%
BA	291620	ITAPÉ	166	166	100,0%
BA	291640	ITAPETINGA	467	0	0,0%
BA	291680	ITARANTIM	158	0	0,0%
BA	291685	ITATIM	477	0	0,0%
BA	291690	ITIRUÇU	100	100	100,0%
BA	291730	ITUBERÁ	279	0	0,0%
BA	291733	IUIÚ	249	125	50,2%
BA	291740	JACARACI	206	0	0,0%
BA	291770	JAGUARARI	395	0	0,0%
BA	291780	JAGUARIPE	271	258	95,2%
BA	291790	JANDAÍRA	237	0	0,0%
BA	291800	JEQUIÉ	585	0	0,0%
BA	291810	JEREMOABO	511	0	0,0%
BA	291830	JITAÚNA	52	0	0,0%
BA	291855	JUSSARI	131	0	0,0%
BA	291870	LAFAIETE COUTINHO	103	0	0,0%
BA	291880	LAJE	96	0	0,0%
BA	291890	LAJEDÃO	86	0	0,0%
BA	291905	LAJEDO DO TABOCAL	124	0	0,0%
BA	291915	LAPÃO	93	0	0,0%
BA	291920	LAURO DE FREITAS	895	0	0,0%
BA	291930	LENÇÓIS	29	0	0,0%
BA	291940	LICÍNIO DE ALMEIDA	129	0	0,0%
BA	291955	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	1070	0	0,0%
BA	291960	MACAJUBA	230	230	100,0%
BA	291970	MACARANI	336	192	57,1%
BA	291980	MACAÚBAS	141	135	95,7%
BA	291990	MACURURÉ	88	0	0,0%
BA	291995	MAETINGA	82	0	0,0%
BA	292010	MAIRI	195	0	0,0%
BA	292050	MARACÁS	417	0	0,0%
BA	292100	MATA DE SÃO JOÃO	434	0	0,0%

NutriSUS					
ESTADO	IBGE	MUNICÍPIO	META	CRIANÇAS SUPLEMENTADAS	COBERTURA
BA	292120	MIGUEL CALMON	169	0	0,0%
BA	292145	MIRANTE	70	0	0,0%
BA	292170	MORRO DO CHAPÉU	368	0	0,0%
BA	292180	MORTUGABA	103	0	0,0%
BA	292190	MUCUGÊ	13	0	0,0%
BA	292200	MUCURI	204	0	0,0%
BA	292220	MUNIZ FERREIRA	105	0	0,0%
BA	292225	MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO	243	0	0,0%
BA	292230	MURITIBA	221	185	83,7%
BA	292240	MUTUÍPE	141	0	0,0%
BA	292250	NAZARÉ	184	0	0,0%
BA	292260	NILO PEÇANHA	122	0	0,0%
BA	292265	NORDESTINA	154	0	0,0%
BA	292270	NOVA CANAÃ	144	115	79,9%
BA	292285	NOVA REDENÇÃO	131	0	0,0%
BA	292290	NOVA SOURE	108	0	0,0%
BA	292305	NOVO TRIUNFO	139	0	0,0%
BA	292335	OUROLÂNDIA	67	0	0,0%
BA	292360	PARAMIRIM	80	0	0,0%
BA	292380	PARIPIRANGA	201	0	0,0%
BA	292405	PÉ DE SERRA	153	105	68,6%
BA	292460	PINDOBAÇU	640	575	89,8%
BA	292490	PLANALTINO	170	0	0,0%
BA	292500	PLANALTO	44	0	0,0%
BA	292510	POÇÕES	161	90	55,9%
BA	292525	PONTO NOVO	107	0	0,0%
BA	292530	PORTO SEGURO	791	0	0,0%
BA	292550	PRADO	379	452	119,3%
BA	292570	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	99	0	0,0%
BA	292575	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	14	0	0,0%
BA	292580	QUEIMADAS	111	0	0,0%
BA	292595	RAFAEL JAMBEIRO	38	0	0,0%
BA	292610	RETIROLÂNDIA	285	285	100,0%
BA	292660	RIBEIRA DO POMBAL	330	0	0,0%
BA	292670	RIO DE CONTAS	59	0	0,0%
BA	292700	RIO REAL	418	491	117,5%
BA	292710	RODELAS	92	28	30,4%
BA	292720	RUY BARBOSA	253	0	0,0%
BA	292730	SALINAS DA MARGARIDA	580	0	0,0%
BA	292740	SALVADOR	691	296	42,8%
BA	292760	SANTA BRÍGIDA	103	0	0,0%
BA	292790	SANTA INÊS	129	0	0,0%
BA	292810	SANTA MARIA DA VITÓRIA	254	0	0,0%
BA	292800	SANTALUZ	281	0	0,0%
BA	292870	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	398	0	0,0%
BA	292895	SÃO DOMINGOS	108	0	0,0%
BA	292910	SÃO FELIPE	198	0	0,0%

NutriSUS					
ESTADO	IBGE	MUNICÍPIO	META	CRIANÇAS SUPLEMENTADAS	COBERTURA
BA	292920	SÃO FRANCISCO DO CONDE	199	0	0,0%
BA	292950	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	291	0	0,0%
BA	292960	SAPEAÇU	58	0	0,0%
BA	292970	SÁTIRO DIAS	61	0	0,0%
BA	292980	SAÚDE	22	0	0,0%
BA	292990	SEABRA	363	0	0,0%
BA	293010	SENHOR DO BONFIM	680	588	86,5%
BA	293015	SERRA DO RAMALHO	76	0	0,0%
BA	293075	SÍTIO DO MATO	23	0	0,0%
BA	293076	SÍTIO DO QUINTO	135	0	0,0%
BA	293120	TAPEROÁ	98	0	0,0%
BA	293135	TEIXEIRA DE FREITAS	395	294	74,4%
BA	293140	TEODORO SAMPAIO	50	8	16,0%
BA	293150	TEOFILÂNDIA	429	0	0,0%
BA	293160	TEOLÂNDIA	157	0	0,0%
BA	293180	TREMEDAL	126	0	0,0%
BA	293200	UAUÁ	156	26	16,7%
BA	293230	UBATÃ	172	0	0,0%
BA	293240	UIBAÍ	130	0	0,0%
BA	293280	UTINGA	173	97	56,1%
BA	293290	VALENÇA	171	0	0,0%
BA	293300	VALENTE	196	162	82,7%
BA	293305	VÁRZEA DA ROÇA	58	108	186,2%
BA	293317	VARZEDO	74	0	0,0%
BA	293320	VERA CRUZ	263	125	47,5%
BA	293330	VITÓRIA DA CONQUISTA	694	0	0,0%
BA	293345	WANDERLEY	77	0	0,0%
CE	230010	ABAIARA	358	0	0,0%
CE	230015	ACARAPE	120	92	76,7%
CE	230020	ACARAÚ	892	61	6,8%
CE	230030	ACOPIARA	376	195	51,9%
CE	230040	AUABA	323	0	0,0%
CE	230060	ALTANEIRA	219	0	0,0%
CE	230070	ALTO SANTO	145	0	0,0%
CE	230090	APUIARÉS	277	96	34,7%
CE	230110	ARACATI	334	0	0,0%
CE	230120	ARACOIABA	354	0	0,0%
CE	230190	BARBALHA	301	176	58,5%
CE	230195	BARREIRA	450	0	0,0%
CE	230205	BARROQUINHA	145	145	100,0%
CE	230210	BATURITÉ	177	43	24,3%
CE	230230	BELA CRUZ	244	30	12,3%
CE	230270	CAMPOS SALES	152	217	142,8%
CE	230280	CANINDÉ	839	0	0,0%
CE	230290	CAPISTRANO	132	82	62,1%
CE	230330	CARIÚS	52	1	1,9%
CE	230340	CARNAUBAL	225	0	0,0%

NutriSUS					
ESTADO	IBGE	MUNICÍPIO	META	CRIANÇAS SUPLEMENTADAS	COBERTURA
CE	230350	CASCATEL	290	0	0,0%
CE	230365	CATUNDA	44	37	84,1%
CE	230370	CAUCAIA	558	535	95,9%
CE	230380	CEDRO	157	0	0,0%
CE	230395	CHOROZINHO	365	0	0,0%
CE	230400	COREAÚ	114	40	35,1%
CE	230410	CRATEÚS	471	0	0,0%
CE	230420	CRATO	1648	992	60,2%
CE	230423	CROATÁ	133	68	51,1%
CE	230425	CRUZ	522	234	44,8%
CE	230427	ERERÊ	72	0	0,0%
CE	230428	EUSÉBIO	350	0	0,0%
CE	230430	FARIAS BRITO	299	90	30,1%
CE	230440	FORTALEZA	13656	0	0,0%
CE	230450	FRECHEIRINHA	211	0	0,0%
CE	230460	GENERAL SAMPAIO	219	138	63,0%
CE	230465	GRAÇA	283	227	80,2%
CE	230470	GRANJA	844	452	53,6%
CE	230490	GROAÍRAS	148	0	0,0%
CE	230495	GUAIÚBA	364	0	0,0%
CE	230520	HIDROLÂNDIA	276	0	0,0%
CE	230523	HORIZONTE	200	134	67,0%
CE	230530	IBIAPINA	421	0	0,0%
CE	230535	ICAPUÍ	419	256	61,1%
CE	230540	ICÓ	242	242	100,0%
CE	230550	IGUATU	210	0	0,0%
CE	230560	INDEPENDÊNCIA	385	0	0,0%
CE	230565	IPAPORANGA	148	0	0,0%
CE	230570	IPAUMIRIM	185	0	0,0%
CE	230600	IRACEMA	370	244	65,9%
CE	230610	IRAUÇUBA	153	138	90,2%
CE	230630	ITAPAGÉ	413	0	0,0%
CE	230650	ITAPIÚNA	89	62	69,7%
CE	230680	JAGUARIBARA	132	0	0,0%
CE	230690	JAGUARIBE	252	0	0,0%
CE	230700	JAGUARUANA	211	211	100,0%
CE	230720	JATI	217	0	0,0%
CE	230730	JUAZEIRO DO NORTE	1669	0	0,0%
CE	230740	JUCÁS	64	0	0,0%
CE	230750	LAVRAS DA MANGABEIRA	115	115	100,0%
CE	230760	LIMOEIRO DO NORTE	168	32	19,0%
CE	230770	MARANGUAPE	1000	0	0,0%
CE	230780	MARCO	382	0	0,0%
CE	230810	MAURITI	891	0	0,0%
CE	230820	MERUOCA	254	0	0,0%
CE	230840	MISSÃO VELHA	614	500	81,4%
CE	230870	MORADA NOVA	774	0	0,0%

NutriSUS					
ESTADO	IBGE	MUNICÍPIO	META	CRIANÇAS SUPLEMENTADAS	COBERTURA
CE	230880	MORAÚJO	146	24	16,4%
CE	230900	MUCAMBO	277	277	100,0%
CE	230910	MULUNGU	120	127	105,8%
CE	230920	NOVA OLINDA	346	0	0,0%
CE	230930	NOVA RUSSAS	150	20	13,3%
CE	230940	NOVO ORIENTE	560	361	64,5%
CE	230945	OCARA	149	0	0,0%
CE	230960	PACAJUS	164	47	28,7%
CE	230970	PACATUBA	880	864	98,2%
CE	230980	PACOTI	305	305	100,0%
CE	231000	PALHANO	105	0	0,0%
CE	231010	PALMÁCIA	147	147	100,0%
CE	231030	PARAMBU	211	170	80,6%
CE	231040	PARAMOTI	211	0	0,0%
CE	231050	PEDRA BRANCA	500	0	0,0%
CE	231060	PENAFORTE	278	0	0,0%
CE	231070	PENTECOSTE	198	78	39,4%
CE	231080	PEREIRO	200	0	0,0%
CE	231095	PIRES FERREIRA	127	0	0,0%
CE	231100	PORANGA	204	0	0,0%
CE	231110	PORTEIRAS	457	0	0,0%
CE	231120	POTENGI	100	97	97,0%
CE	231126	QUITERIANÓPOLIS	493	0	0,0%
CE	231130	QUIXADÁ	1032	0	0,0%
CE	231160	REDENÇÃO	172	0	0,0%
CE	231170	RERIUTABA	311	311	100,0%
CE	231180	RUSSAS	106	1	0,9%
CE	231195	SALITRE	348	416	119,5%
CE	231210	SANTANA DO CARIRI	411	377	91,7%
CE	231230	SÃO BENEDITO	709	466	65,7%
CE	231240	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	604	0	0,0%
CE	231290	SOBRAL	2937	166	5,7%
CE	231350	TRAIRI	790	0	0,0%
CE	231355	TURURU	180	0	0,0%
CE	231370	UMARI	87	0	0,0%
CE	231375	UMIRIM	258	0	0,0%
CE	231390	URUOCA	308	91	29,5%
CE	231395	VARJOTA	357	357	100,0%
CE	231410	VIÇOSA DO CEARÁ	836	0	0,0%
DF	530010	BRASÍLIA	53	0	0,0%
ES	320110	BOM JESUS DO NORTE	176	0	0,0%
ES	320190	DOMINGOS MARTINS	157	0	0,0%
ES	320340	MIMOSO DO SUL	337	128	38,0%
GO	520055	ALTO HORIZONTE	142	180	126,8%
GO	520110	ANÁPOLIS	527	557	105,7%
GO	520170	ARAGARÇAS	306	0	0,0%
GO	520215	ARAGUAPAZ	43	66	153,5%

NutriSUS					
ESTADO	IBGE	MUNICÍPIO	META	CRIANÇAS SUPLEMENTADAS	COBERTURA
GO	520350	BOM JESUS DE GOIÁS	172	0	0,0%
GO	520380	BRITÂNIA	71	0	0,0%
GO	520390	BURITI ALEGRE	161	0	0,0%
GO	520410	CACHOEIRA ALTA	212	0	0,0%
GO	520425	CACHOEIRA DOURADA	200	0	0,0%
GO	520450	CALDAS NOVAS	420	0	0,0%
GO	520590	CORUMBAÍBA	177	97	54,8%
GO	520780	FIRMINÓPOLIS	143	0	0,0%
GO	520800	FORMOSA	482	0	0,0%
GO	520860	GOIANÉSIA	304	0	0,0%
GO	520870	GOIÂNIA	219	0	0,0%
GO	520880	GOIANIRA	208	0	0,0%
GO	520970	HIDROLÂNDIA	238	180	75,6%
GO	521000	INHUMAS	546	142	26,0%
GO	521040	ITABERAÍ	292	282	96,6%
GO	521190	JATAÍ	1036	1082	104,4%
GO	521280	MARA ROSA	118	0	0,0%
GO	521308	MINAÇU	174	146	83,9%
GO	521375	MONTIVIDIU	146	5	3,4%
GO	521380	MORRINHOS	421	0	0,0%
GO	521550	OUVIDOR	110	0	0,0%
GO	521565	PALESTINA DE GOIÁS	21	21	100,0%
GO	521710	PIRACANJUBA	239	52	21,8%
GO	521760	PLANALTINA	1025	0	0,0%
GO	521880	RIO VERDE	271	0	0,0%
GO	521890	RUBIATABA	96	96	100,0%
GO	521910	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	106	0	0,0%
GO	521930	SANTA HELENA DE GOIÁS	337	0	0,0%
GO	521975	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	394	0	0,0%
GO	522010	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	343	91	26,5%
GO	522200	VIANÓPOLIS	218	132	60,6%
MA	210005	AÇAILÂNDIA	1053	1146	108,8%
MA	210010	AFONSO CUNHA	81	73	90,1%
MA	210015	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	121	56	46,3%
MA	210030	ALDEIAS ALTAS	627	48	7,7%
MA	210040	ALTAMIRA DO MARANHÃO	306	0	0,0%
MA	210055	AMAPÁ DO MARANHÃO	49	35	71,4%
MA	210070	ANAJATUBA	50	0	0,0%
MA	210100	ARARI	420	0	0,0%
MA	210135	BACURITUBA	3	6	200,0%
MA	210140	BALSAS	405	0	0,0%
MA	210150	BARÃO DE GRAJAÚ	21	0	0,0%
MA	210200	BOM JARDIM	574	333	58,0%
MA	210203	BOM JESUS DAS SELVAS	245	0	0,0%
MA	210210	BREJO	97	82	84,5%
MA	210270	CANTANHEDE	485	0	0,0%
MA	210275	CAPINZAL DO NORTE	120	0	0,0%

NutriSUS					
ESTADO	IBGE	MUNICÍPIO	META	CRIANÇAS SUPLEMENTADAS	COBERTURA
MA	210290	CARUTAPERA	249	0	0,0%
MA	210300	CAXIAS	240	240	100,0%
MA	210315	CENTRO DO GUILHERME	244	244	100,0%
MA	210330	CODÓ	637	605	95,0%
MA	210340	COELHO NETO	143	0	0,0%
MA	210370	CURURUPU	113	0	0,0%
MA	210380	DOM PEDRO	274	0	0,0%
MA	210390	DUQUE BACELAR	126	0	0,0%
MA	210405	ESTREITO	178	45	25,3%
MA	210408	FERNANDO FALCÃO	1	1	100,0%
MA	210450	GOVERNADOR ARCHER	89	89	100,0%
MA	210460	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	188	0	0,0%
MA	210462	GOVERNADOR LUIZ ROCHA	47	0	0,0%
MA	210465	GOVERNADOR NEWTON BELLO	35	34	97,1%
MA	210480	GRAJAÚ	235	203	86,4%
MA	210515	IGARAPÉ DO MEIO	105	110	104,8%
MA	210530	IMPERATRIZ	4242	234	5,5%
MA	210550	JOÃO LISBOA	351	64	18,2%
MA	210570	LAGO DA PEDRA	332	0	0,0%
MA	210590	LAGO VERDE	89	83	93,3%
MA	210592	LAGOA DO MATO	238	0	0,0%
MA	210610	LORETO	183	0	0,0%
MA	210630	MAGALHÃES DE ALMEIDA	257	0	0,0%
MA	210660	MATÕES	433	433	100,0%
MA	210663	MATÕES DO NORTE	172	0	0,0%
MA	210680	MIRINZAL	166	71	42,8%
MA	210720	NINA RODRIGUES	248	0	0,0%
MA	210735	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	9	0	0,0%
MA	210750	PAÇO DO LUMIAR	460	0	0,0%
MA	210780	PARNARAMA	581	0	0,0%
MA	210790	PASSAGEM FRANCA	312	302	96,8%
MA	210805	PAULINO NEVES	442	0	0,0%
MA	210820	PEDREIRAS	163	0	0,0%
MA	210825	PEDRO DO ROSÁRIO	251	0	0,0%
MA	210845	PERITORÓ	113	0	0,0%
MA	210850	PINDARÉ-MIRIM	464	0	0,0%
MA	210880	PIRAPEMAS	642	642	100,0%
MA	210900	PORTO FRANCO	609	0	0,0%
MA	210960	ROSÁRIO	139	131	94,2%
MA	211027	SANTO AMARO DO MARANHÃO	84	75	89,3%
MA	211050	SÃO BENTO	236	0	0,0%
MA	211060	SÃO BERNARDO	314	0	0,0%
MA	211070	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	273	0	0,0%
MA	211102	SÃO JOÃO DO CARÚ	63	0	0,0%
MA	211107	SÃO JOÃO DO SOTER	457	457	100,0%
MA	211110	SÃO JOÃO DOS PATOS	86	0	0,0%
MA	211125	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	86	0	0,0%

NutriSUS					
ESTADO	IBGE	MUNICÍPIO	META	CRIANÇAS SUPLEMENTADAS	COBERTURA
MA	211130	SÃO LUÍS	439	310	70,6%
MA	211150	SÃO MATEUS DO MARANHÃO	98	77	78,6%
MA	211163	SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	74	0	0,0%
MA	211172	SATUBINHA	128	133	103,9%
MA	211174	SENADOR ALEXANDRE COSTA	106	0	0,0%
MA	211176	SENADOR LA ROCQUE	193	0	0,0%
MA	211180	SÍTIO NOVO	131	111	84,7%
MA	211190	SUCUPIRA DO NORTE	197	0	0,0%
MA	211220	TIMON	453	234	51,7%
MA	211223	TRIZIDELA DO VALE	256	0	0,0%
MA	211227	TUFILÂNDIA	276	261	94,6%
MA	211230	TUNTUM	254	0	0,0%
MA	211270	VARGEM GRANDE	1007	0	0,0%
MA	211290	VITÓRIA DO MEARIM	701	0	0,0%
MA	211300	VITORINO FREIRE	448	0	0,0%
MA	211400	ZÉ DOCA	343	343	100,0%
MG	310060	ÁGUA BOA	118	30	25,4%
MG	310090	ÁGUAS FORMOSAS	285	0	0,0%
MG	310200	ALTEROSA	157	137	87,3%
MG	310260	ANDRADAS	210	118	56,2%
MG	310620	BELO HORIZONTE	1011	0	0,0%
MG	310630	BELO ORIENTE	429	0	0,0%
MG	310665	BERIZAL	60	0	0,0%
MG	310670	BETIM	1205	928	77,0%
MG	310710	BOA ESPERANÇA	524	0	0,0%
MG	310730	BOCAIÚVA	936	0	0,0%
MG	310740	BOM DESPACHO	888	543	61,1%
MG	310860	BRASÍLIA DE MINAS	320	360	112,5%
MG	310940	BURITIZEIRO	196	0	0,0%
MG	311230	CAPELINHA	311	163	52,4%
MG	311300	CARAÍ	79	40	50,6%
MG	311330	CARANGOLA	247	247	100,0%
MG	311350	CARBONITA	138	0	0,0%
MG	311430	CARMO DO PARANAÍBA	243	124	51,0%
MG	311610	CHAPADA DO NORTE	215	215	100,0%
MG	311615	CHAPADA GAÚCHA	118	0	0,0%
MG	311880	CORAÇÃO DE JESUS	218	0	0,0%
MG	311940	CORONEL FABRICIANO	1014	0	0,0%
MG	312100	DATAS	115	92	80,0%
MG	312160	DIAMANTINA	281	114	40,6%
MG	312235	DIVISA ALEGRE	50	69	138,0%
MG	312245	DIVISÓPOLIS	107	116	108,4%
MG	312430	ESPINOSA	335	191	57,0%
MG	312600	FLORESTAL	131	0	0,0%
MG	312707	FRUTA DE LEITE	64	0	0,0%
MG	312733	GAMELEIRAS	94	11	11,7%
MG	312800	GUANHÃES	283	0	0,0%

NutriSUS					
ESTADO	IBGE	MUNICÍPIO	META	CRIANÇAS SUPLEMENTADAS	COBERTURA
MG	313005	ICARAÍ DE MINAS	97	0	0,0%
MG	313170	ITABIRA	965	0	0,0%
MG	313200	ITACAMBIRA	40	35	87,5%
MG	313210	ITACARAMBI	421	415	98,6%
MG	313250	ITAMARANDIBA	431	314	72,9%
MG	313420	ITUIUTABA	100	38	38,0%
MG	313490	JACUTINGA	170	0	0,0%
MG	313520	JANUÁRIA	585	0	0,0%
MG	313600	JOAÍMA	71	71	100,0%
MG	313650	JORDÂNIA	157	0	0,0%
MG	313657	JOSENÓPOLIS	53	38	71,7%
MG	313665	JUATUBA	169	103	60,9%
MG	313750	LAGOA FORMOSA	161	0	0,0%
MG	313780	LAMBARI	135	0	0,0%
MG	313840	LEOPOLDINA	392	104	26,5%
MG	314100	MATO VERDE	115	115	100,0%
MG	314160	MERCÊS	168	14	8,3%
MG	314270	MONTALVÂNIA	94	132	140,4%
MG	314290	MONTE AZUL	103	0	0,0%
MG	314330	MONTES CLAROS	1219	0	0,0%
MG	314390	MURIAÉ	349	138	39,5%
MG	314465	NINHEIRA	84	42	50,0%
MG	314500	NOVA PONTE	169	0	0,0%
MG	314530	NOVO CRUZEIRO	63	31	49,2%
MG	314535	NOVO ORIENTE DE MINAS	91	0	0,0%
MG	314655	PAI PEDRO	141	71	50,4%
MG	314720	PARAGUAÇU	203	0	0,0%
MG	314870	PEDRA AZUL	109	0	0,0%
MG	314915	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	93	0	0,0%
MG	314980	PERDIZES	125	140	112,0%
MG	315053	PINGO-D'ÁGUA	97	0	0,0%
MG	315120	PIRAPORA	758	535	70,6%
MG	315150	PIUMHI	473	105	22,2%
MG	315200	POMPÉU	272	0	0,0%
MG	315210	PONTE NOVA	663	0	0,0%
MG	315213	PONTO CHIQUE	107	38	35,5%
MG	315217	PONTO DOS VOLANTES	132	55	41,7%
MG	315250	POUSO ALEGRE	1105	76	6,9%
MG	315340	PRESIDENTE OLEGÁRIO	240	0	0,0%
MG	315460	RIBEIRÃO DAS NEVES	670	441	65,8%
MG	315650	RUBELITA	83	60	72,3%
MG	315660	RUBIM	138	0	0,0%
MG	315700	SALINAS	146	219	150,0%
MG	315810	SANTA MARIA DO SALTO	86	28	32,6%
MG	315980	SANTA VITÓRIA	178	83	46,6%
MG	316180	SÃO GONÇALO DO PARÁ	124	53	42,7%
MG	316245	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	128	128	100,0%

NutriSUS					
ESTADO	IBGE	MUNICÍPIO	META	CRIANÇAS SUPLEMENTADAS	COBERTURA
MG	316265	SÃO JOÃO DO PACUÍ	75	0	0,0%
MG	316270	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	120	120	100,0%
MG	316720	SETE LAGOAS	278	0	0,0%
MG	316800	TAIOBEIRAS	390	0	0,0%
MG	316860	TEÓFILO OTONI	812	1189	146,4%
MG	316930	TRÊS CORAÇÕES	249	101	40,6%
MG	317000	UBAÍ	165	165	100,0%
MG	317010	UBERABA	1744	400	22,9%
MG	317070	VARGINHA	1912	0	0,0%
MG	317100	VAZANTE	271	0	0,0%
MS	500110	AQUIDAUANA	291	0	0,0%
MS	500190	BATAGUASSU	426	0	0,0%
MS	500430	IGUATEMI	174	0	0,0%
MS	500520	LADÁRIO	384	0	0,0%
MS	500635	PARANHOS	283	5841	2064,0%
MS	500720	RIO BRILHANTE	1030	896	87,0%
MT	510060	ALTO TAQUARI	317	0	0,0%
MT	510080	APIACÁS	131	0	0,0%
MT	510130	ARENÁPOLIS	170	0	0,0%
MT	510140	ARIPUANÃ	175	91	52,0%
MT	510180	BARRA DO GARÇAS	443	0	0,0%
MT	510260	CAMPINÁPOLIS	134	130	97,0%
MT	510268	CAMPOS DE JÚLIO	192	0	0,0%
MT	510279	CARLINDA	131	0	0,0%
MT	510320	COLÍDER	583	465	79,8%
MT	510325	COLNIZA	423	403	95,3%
MT	510340	CUIABÁ	552	0	0,0%
MT	510350	DIAMANTINO	574	0	0,0%
MT	510410	GUARANTÁ DO NORTE	240	0	0,0%
MT	510510	JUARA	488	0	0,0%
MT	510515	JUÍNA	618	278	45,0%
MT	510517	JURUENA	183	0	0,0%
MT	510525	LUCAS DO RIO VERDE	626	0	0,0%
MT	510615	NOVA BANDEIRANTES	123	0	0,0%
MT	510618	NOVA LACERDA	119	119	100,0%
MT	510895	NOVA MONTE VERDE	174	0	0,0%
MT	510622	NOVA MUTUM	549	239	43,5%
MT	510624	NOVA UBIRATÃ	181	105	58,0%
MT	510630	PARANATINGA	388	0	0,0%
MT	510637	PEDRA PRETA	203	0	0,0%
MT	510650	POCONÉ	451	0	0,0%
MT	510675	PONTES E LACERDA	392	0	0,0%
MT	510718	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	113	0	0,0%
MT	510720	RIO BRANCO	98	0	0,0%
MT	510785	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	122	21	17,2%
MT	510794	TABAPORÃ	144	118	81,9%
MT	510800	TAPURAH	236	0	0,0%

NutriSUS					
ESTADO	IBGE	MUNICÍPIO	META	CRIANÇAS SUPLEMENTADAS	COBERTURA
MT	510550	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	169	0	0,0%
MT	510860	VILA RICA	109	62	56,9%
PA	150040	ALENQUER	103	0	0,0%
PA	150060	ALTAMIRA	835	656	78,6%
PA	150145	BELTERRA	125	0	0,0%
PA	150210	CAMETÁ	313	0	0,0%
PA	150270	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	162	154	95,1%
PA	150285	CURUÁ	157	45	28,7%
PA	150293	DOM ELISEU	659	621	94,2%
PA	150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	108	0	0,0%
PA	150309	GOIANÉSIA DO PARÁ	260	195	75,0%
PA	150330	IGARAPÉ-MIRI	401	0	0,0%
PA	150460	MOCAJUBA	205	0	0,0%
PA	150480	MONTE ALEGRE	252	0	0,0%
PA	150550	PARAGOMINAS	16	0	0,0%
PA	150613	REDENÇÃO	368	345	93,8%
PA	150700	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	174	0	0,0%
PA	150710	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	79	0	0,0%
PA	150790	SOURE	246	315	128,0%
PA	150840	XINGUARA	389	0	0,0%
PB	250020	AGUIAR	74	70	94,6%
PB	250030	ALAGOA GRANDE	220	0	0,0%
PB	250040	ALAGOA NOVA	65	65	100,0%
PB	250050	ALAGOINHA	84	0	0,0%
PB	250053	ALCANTIL	56	45	80,4%
PB	250080	ARAÇAGI	97	0	0,0%
PB	250150	BANANEIRAS	87	72	82,8%
PB	250180	BAYEUX	554	0	0,0%
PB	250190	BELÉM	84	42	50,0%
PB	250250	BOQUEIRÃO	127	0	0,0%
PB	250300	CAAPORÃ	151	111	73,5%
PB	250320	CABEDELO	503	0	0,0%
PB	250350	CACIMBA DE DENTRO	35	35	100,0%
PB	250370	CAJAZEIRAS	207	25	12,1%
PB	250375	CAJAZEIRINHAS	77	0	0,0%
PB	250400	CAMPINA GRANDE	2087	0	0,0%
PB	250460	CONDE	189	163	86,2%
PB	250500	CUBATI	33	55	166,7%
PB	250510	CUITÉ	308	98	31,8%
PB	250600	ESPERANÇA	130	0	0,0%
PB	250630	GUARABIRA	445	0	0,0%
PB	250640	GURINHÉM	61	0	0,0%
PB	250650	GURJÃO	102	0	0,0%
PB	250660	IBIARA	145	142	97,9%
PB	250670	IMACULADA	17	17	100,0%
PB	250700	ITAPORANGA	116	0	0,0%
PB	250710	ITAPOROROCA	48	0	0,0%

NutriSUS					
ESTADO	IBGE	MUNICÍPIO	META	CRIANÇAS SUPLEMENTADAS	COBERTURA
PB	250750	JOÃO PESSOA	3540	908	25,6%
PB	250770	JUAZEIRINHO	110	110	100,0%
PB	250790	JURIPIRANGA	115	65	56,5%
PB	250820	LAGOA DE DENTRO	110	62	56,4%
PB	250860	LUCENA	109	0	0,0%
PB	250910	MARI	72	10	13,9%
PB	250915	MARIZÓPOLIS	27	0	0,0%
PB	250920	MASSARANDUBA	74	82	110,8%
PB	250990	NATUBA	143	0	0,0%
PB	251000	NAZAREZINHO	65	0	0,0%
PB	251020	NOVA OLINDA	170	0	0,0%
PB	251080	PATOS	503	0	0,0%
PB	251090	PAULISTA	111	0	0,0%
PB	251120	PEDRAS DE FOGO	104	92	88,5%
PB	251140	PICUÍ	236	0	0,0%
PB	251220	PRATA	23	0	0,0%
PB	251250	QUEIMADAS	318	30	9,4%
PB	251290	RIO TINTO	97	61	62,9%
PB	251320	SANTA CRUZ	60	0	0,0%
PB	251370	SANTA RITA	149	142	95,3%
PB	251350	SANTANA DE MANGUEIRA	43	0	0,0%
PB	251360	SANTANA DOS GARROTES	60	0	0,0%
PB	251390	SÃO BENTO	261	0	0,0%
PB	250070	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	95	0	0,0%
PB	251440	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	52	32	61,5%
PB	251490	SÃO MAMEDE	180	0	0,0%
PB	251540	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	124	88	71,0%
PB	251530	SAPÉ	175	175	100,0%
PB	251550	SERRA BRANCA	59	101	171,2%
PB	251593	SERTÃOZINHO	61	0	0,0%
PB	251600	SOLÂNEA	126	0	0,0%
PB	251610	SOLEDADE	120	0	0,0%
PB	251615	SOSSÊGO	63	63	100,0%
PB	251640	TACIMA	143	145	101,4%
PB	251660	TAVARES	152	0	0,0%
PB	251670	TEIXEIRA	138	36	26,1%
PB	251690	UIRAÚNA	82	82	100,0%
PB	251710	VÁRZEA	56	0	0,0%
PB	251740	ZABELÊ	38	43	113,2%
PE	260060	ALAGOINHA	166	131	78,9%
PE	260070	ALIANÇA	167	102	61,1%
PE	260090	AMARAJI	170	160	94,1%
PE	260100	ANGELIM	68	0	0,0%
PE	260110	ARARIPINA	90	0	0,0%
PE	260120	ARCOVERDE	182	0	0,0%
PE	260130	BARRA DE GUABIRABA	17	0	0,0%
PE	260140	BARREIROS	131	0	0,0%

NutriSUS					
ESTADO	IBGE	MUNICÍPIO	META	CRIANÇAS SUPLEMENTADAS	COBERTURA
PE	260180	BETÂNIA	139	0	0,0%
PE	260230	BONITO	184	162	88,0%
PE	260240	BREJÃO	103	0	0,0%
PE	260250	BREJINHO	48	46	95,8%
PE	260260	BREJO DA MADRE DE DEUS	659	0	0,0%
PE	260270	BUENOS AIRES	168	162	96,4%
PE	260280	BUIQUE	123	0	0,0%
PE	260310	CACHOEIRINHA	55	0	0,0%
PE	260345	CAMARAGIBE	43	43	100,0%
PE	260390	CARNAÍBA	212	0	0,0%
PE	260420	CATENDE	102	0	0,0%
PE	260450	CHÃ GRANDE	87	37	42,5%
PE	260460	CONDADO	70	72	102,9%
PE	260480	CORTÊS	166	134	80,7%
PE	260500	CUPIRA	168	0	0,0%
PE	260600	GARANHUNS	252	0	0,0%
PE	260650	IATI	2	0	0,0%
PE	260680	IGARASSU	133	0	0,0%
PE	260710	INGAZEIRA	48	44	91,7%
PE	260720	IPOJUCA	301	0	0,0%
PE	260765	ITAMBÉ	309	360	116,5%
PE	260775	ITAPISSUMA	57	57	100,0%
PE	260790	JABOATÃO DOS GUARARAPES	315	368	116,8%
PE	260860	LAGOA DO OURO	42	0	0,0%
PE	260875	LAGOA GRANDE	236	0	0,0%
PE	260880	LAJEDO	264	264	100,0%
PE	260890	LIMOEIRO	190	89	46,8%
PE	260900	MACAPARANA	205	9	4,4%
PE	260915	MANARI	88	0	0,0%
PE	260960	OLINDA	474	0	0,0%
PE	260970	OROBÓ	99	99	100,0%
PE	260980	OROCÓ	35	0	0,0%
PE	261070	PAULISTA	149	0	0,0%
PE	261090	PESQUEIRA	881	0	0,0%
PE	261110	PETROLINA	790	488	61,8%
PE	261150	QUIPAPÁ	174	0	0,0%
PE	261160	RECIFE	1467	0	0,0%
PE	261240	SANHARÓ	78	0	0,0%
PE	261247	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	118	0	0,0%
PE	261250	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	367	0	0,0%
PE	261260	SANTA MARIA DA BOA VISTA	133	133	100,0%
PE	261280	SANTA TEREZINHA	78	0	0,0%
PE	261330	SÃO JOAQUIM DO MONTE	71	0	0,0%
PE	261370	SÃO LOURENÇO DA MATA	26	0	0,0%
PE	261390	SERRA TALHADA	375	0	0,0%
PE	261400	SERRITA	359	0	0,0%
PE	261410	SERTÂNIA	339	0	0,0%

NutriSUS					
ESTADO	IBGE	MUNICÍPIO	META	CRIANÇAS SUPLEMENTADAS	COBERTURA
PE	261440	SOLIDÃO	33	0	0,0%
PE	261450	SURUBIM	266	0	0,0%
PE	261530	TIMBAÚBA	150	129	86,0%
PE	261580	TUPANATINGA	86	86	100,0%
PE	261600	VENTUROSA	157	228	145,2%
PE	261630	VICÊNCIA	91	91	100,0%
PE	261650	XEXÉU	190	190	100,0%
PI	220005	ACAUÃ	12	0	0,0%
PI	220050	AMARANTE	104	0	0,0%
PI	220080	ANTÔNIO ALMEIDA	31	0	0,0%
PI	220090	AROAZES	15	15	100,0%
PI	220157	BELÉM DO PIAUÍ	117	117	100,0%
PI	220173	BETÂNIA DO PIAUÍ	56	0	0,0%
PI	220191	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	71	0	0,0%
PI	220194	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	36	0	0,0%
PI	220196	BRASILEIRA	82	62	75,6%
PI	220200	BURITI DOS LOPES	262	262	100,0%
PI	220202	BURITI DOS MONTES	195	0	0,0%
PI	220205	CABECEIRAS DO PIAUÍ	188	0	0,0%
PI	220210	CAMPINAS DO PIAUÍ	62	0	0,0%
PI	220240	CAPITÃO DE CAMPOS	128	0	0,0%
PI	220253	CARAÚBAS DO PIAUÍ	20	15	75,0%
PI	220255	CARIDADE DO PIAUÍ	160	150	93,8%
PI	220265	CAXINGÓ	30	0	0,0%
PI	220271	COCAL DE TELHA	82	0	0,0%
PI	220275	COLÔNIA DO GURGUÉIA	150	0	0,0%
PI	220330	DEMERVAL LOBÃO	228	0	0,0%
PI	220370	ESPERANTINA	61	0	0,0%
PI	220415	FRANCISCO MACEDO	92	0	0,0%
PI	220420	FRANCISCO SANTOS	217	0	0,0%
PI	220430	FRONTEIRAS	113	0	0,0%
PI	220450	GUADALUPE	109	0	0,0%
PI	220500	ITAINÓPOLIS	8	0	0,0%
PI	220515	JACOBINA DO PIAUÍ	77	0	0,0%
PI	220585	MADEIRO	219	182	83,1%
PI	220590	MANOEL EMÍDIO	165	150	90,9%
PI	220650	MONSENHOR HIPÓLITO	70	0	0,0%
PI	220667	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	159	0	0,0%
PI	220669	MURICI DOS PORTELAS	161	0	0,0%
PI	220672	NAZÁRIA	151	0	0,0%
PI	220675	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	52	0	0,0%
PI	220700	OEIRAS	407	347	85,3%
PI	220770	PARNAÍBA	593	0	0,0%
PI	220790	PEDRO II	70	0	0,0%
PI	220800	PICOS	437	0	0,0%
PI	220810	PIMENTEIRAS	123	0	0,0%
PI	220840	PIRIPIRI	205	0	0,0%

NutriSUS					
ESTADO	IBGE	MUNICÍPIO	META	CRIANÇAS SUPLEMENTADAS	COBERTURA
PI	220880	REGENERAÇÃO	138	0	0,0%
PI	220910	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	34	0	0,0%
PI	220970	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	9	0	0,0%
PI	220985	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	32	0	0,0%
PI	220990	SÃO JOÃO DA SERRA	109	66	60,6%
PI	221010	SÃO JOSÉ DO PEIXE	29	24	82,8%
PI	221040	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	246	0	0,0%
PI	221110	UNIÃO	521	0	0,0%
PR	410110	ANDIRÁ	236	0	0,0%
PR	410304	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	71	0	0,0%
PR	410305	BOA VISTA DA APARECIDA	133	0	0,0%
PR	410330	BORRAZÓPOLIS	118	0	0,0%
PR	410390	CAMPINA DA LAGOA	284	0	0,0%
PR	410465	CARAMBÉI	188	0	0,0%
PR	410470	CARLÓPOLIS	183	114	62,3%
PR	410660	CRUZEIRO DO OESTE	401	0	0,0%
PR	410720	DOIS VIZINHOS	348	0	0,0%
PR	410760	FAXINAL	116	0	0,0%
PR	410775	FIGUEIRA	61	68	111,5%
PR	410830	FOZ DO IGUAÇU	107	0	0,0%
PR	410840	FRANCISCO BELTRÃO	209	0	0,0%
PR	410880	GUAÍRA	298	0	0,0%
PR	410940	GUARAPUAVA	973	0	0,0%
PR	410980	IBIPORÃ	1100	308	28,0%
PR	411120	ITAJAÉ DO OESTE	78	0	0,0%
PR	411150	IVAIPORÃ	411	166	40,4%
PR	411270	JATAIZINHO	200	0	0,0%
PR	411280	JOAQUIM TÁVORA	190	0	0,0%
PR	411320	LAPA	612	0	0,0%
PR	411410	MANDAGUAÇU	282	0	0,0%
PR	411560	MATELÂNDIA	132	0	0,0%
PR	411570	MATINHOS	589	0	0,0%
PR	411630	MUNHOZ DE MELO	131	0	0,0%
PR	411780	PALMITAL	151	151	100,0%
PR	411800	PARAÍSO DO NORTE	341	335	98,2%
PR	411910	PIÊN	230	0	0,0%
PR	411915	PINHAIS	293	0	0,0%
PR	411930	PINHÃO	267	120	44,9%
PR	411960	PITANGA	370	182	49,2%
PR	411980	PLANALTO	141	0	0,0%
PR	412065	QUARTO CENTENÁRIO	105	36	34,3%
PR	412140	REALEZA	170	137	80,6%
PR	412220	RIO BRANCO DO SUL	233	0	0,0%
PR	412230	RIO NEGRO	579	0	0,0%
PR	412250	RONCADOR	161	0	0,0%
PR	412300	SALTO DO LONTRA	135	96	71,1%
PR	412405	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	306	0	0,0%

NutriSUS					
ESTADO	IBGE	MUNICÍPIO	META	CRIANÇAS SUPLEMENTADAS	COBERTURA
PR	412660	SIQUEIRA CAMPOS	199	0	0,0%
PR	412810	UMUARAMA	366	0	0,0%
PR	412850	WENCESLAU BRAZ	193	0	0,0%
RJ	330020	ARARUAMA	521	20	3,8%
RJ	330045	BELFORD ROXO	344	280	81,4%
RJ	330130	CASIMIRO DE ABREU	703	549	78,1%
RJ	330185	GUAPIMIRIM	554	0	0,0%
RJ	330187	IGUABA GRANDE	439	285	64,9%
RJ	330240	MACAÉ	361	93	25,8%
RJ	330250	MAGÉ	1158	0	0,0%
RJ	330330	NITERÓI	188	68	36,2%
RJ	330350	NOVA IGUAÇU	286	0	0,0%
RJ	330395	PINHEIRAL	354	101	28,5%
RJ	330415	QUISSAMÃ	85	54	63,5%
RJ	330430	RIO BONITO	296	182	61,5%
RJ	330450	RIO DAS FLORES	235	0	0,0%
RJ	330470	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	545	234	42,9%
RJ	330490	SÃO GONÇALO	439	159	36,2%
RJ	330500	SÃO JOÃO DA BARRA	642	309	48,1%
RJ	330520	SÃO PEDRO DA ALDEIA	575	0	0,0%
RJ	330560	SILVA JARDIM	395	0	0,0%
RJ	330620	VASSOURAS	265	119	44,9%
RJ	330630	VOLTA REDONDA	3610	0	0,0%
RN	240040	ÁGUA NOVA	80	0	0,0%
RN	240060	ALMINO AFONSO	29	0	0,0%
RN	240070	ALTO DO RODRIGUES	267	96	36,0%
RN	240120	ARÊS	235	60	25,5%
RN	240130	AUGUSTO SEVERO	83	0	0,0%
RN	240145	BARAÚNA	252	0	0,0%
RN	240165	BODÓ	35	26	74,3%
RN	240180	BREJINHO	179	80	44,7%
RN	240200	CAICÓ	1176	0	0,0%
RN	240290	CORONEL JOÃO PESSOA	6	6	100,0%
RN	240310	CURRAIS NOVOS	624	0	0,0%
RN	240320	DOUTOR SEVERIANO	138	244	176,8%
RN	240360	EXTREMOZ	233	0	0,0%
RN	240370	FELIPE GUERRA	82	0	0,0%
RN	240380	FLORÂNIA	177	0	0,0%
RN	240400	FRUTUOSO GOMES	54	35	64,8%
RN	240450	GUAMARÉ	390	226	57,9%
RN	240460	IELMO MARINHO	18	18	100,0%
RN	240480	IPUEIRA	45	0	0,0%
RN	240485	ITAJÁ	118	0	0,0%
RN	240490	ITAÚ	60	0	0,0%
RN	240500	JAÇANÃ	80	0	0,0%
RN	240520	JANDUÍ	149	42	28,2%
RN	240540	JAPI	61	80	131,1%

NutriSUS					
ESTADO	IBGE	MUNICÍPIO	META	CRIANÇAS SUPLEMENTADAS	COBERTURA
RN	240610	JUCURUTU	96	41	42,7%
RN	240615	JUNDIÁ	66	0	0,0%
RN	240650	LAGOA NOVA	239	0	0,0%
RN	240680	LAJES PINTADAS	59	0	0,0%
RN	240690	LUCRÉCIA	126	102	81,0%
RN	240710	MACAÍBA	277	41	14,8%
RN	240725	MAJOR SALES	142	0	0,0%
RN	240740	MARTINS	145	0	0,0%
RN	240750	MAXARANGUAPE	147	280	190,5%
RN	240770	MONTANHAS	196	0	0,0%
RN	240800	MOSSORÓ	3046	669	22,0%
RN	240820	NÍSIA FLORESTA	180	164	91,1%
RN	240830	NOVA CRUZ	670	0	0,0%
RN	240930	PATU	164	0	0,0%
RN	240940	PAU DOS FERROS	384	0	0,0%
RN	240960	PEDRA PRETA	47	0	0,0%
RN	240990	PENDÊNCIAS	50	62	124,0%
RN	241025	PORTO DO MANGUE	86	0	0,0%
RN	241060	RAFAEL GODEIRO	100	0	0,0%
RN	241070	RIACHO DA CRUZ	100	0	0,0%
RN	241090	RIACHUELO	53	0	0,0%
RN	241150	SANTO ANTÔNIO	199	0	0,0%
RN	241180	SÃO FERNANDO	64	0	0,0%
RN	241200	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	220	0	0,0%
RN	241220	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	39	0	0,0%
RN	241230	SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	218	105	48,2%
RN	241260	SÃO PAULO DO POTENGI	328	0	0,0%
RN	241280	SÃO RAFAEL	71	30	42,3%
RN	241300	SÃO VICENTE	78	40	51,3%
RN	241310	SENADOR ELÓI DE SOUZA	46	0	0,0%
RN	241340	SERRA NEGRA DO NORTE	93	0	0,0%
RN	241355	SERRINHA DOS PINTOS	26	23	88,5%
RN	241410	TENENTE ANANIAS	70	114	162,9%
RN	241415	TENENTE LAURENTINO CRUZ	125	0	0,0%
RN	241105	TIBAU	185	185	100,0%
RN	241450	UMARIZAL	200	156	78,0%
RN	241480	VERA CRUZ	124	7440	6000,0%
RO	110040	ALTO PARAÍSO	57	0	0,0%
RO	110002	ARIQUEMES	271	271	100,0%
RO	110003	CABIXI	80	0	0,0%
RO	110011	JARU	14	0	0,0%
RO	110012	JI-PARANÁ	80	0	0,0%
RO	110018	PIMENTA BUENO	367	0	0,0%
RO	110020	PORTO VELHO	148	39	26,4%
RO	110147	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	32	0	0,0%
RO	110028	ROLIM DE MOURA	379	0	0,0%
RO	110149	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	133	0	0,0%

NutriSUS					
ESTADO	IBGE	MUNICÍPIO	META	CRIANÇAS SUPLEMENTADAS	COBERTURA
RO	110032	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	162	70	43,2%
RR	140002	AMAJARI	93	0	0,0%
RR	140020	CARACARAÍ	205	0	0,0%
RR	140023	CAROEBE	174	0	0,0%
RR	140028	IRACEMA	83	0	0,0%
RR	140047	RORAINÓPOLIS	314	0	0,0%
RS	430040	ALEGRETE	224	35	15,6%
RS	430310	CACHOEIRINHA	432	61	14,1%
RS	430440	CANELA	542	0	0,0%
RS	430610	CRUZ ALTA	463	272	58,7%
RS	430900	GIRUÁ	265	0	0,0%
RS	431100	JAGUARÃO	131	0	0,0%
RS	431400	PARAÍ	135	87	64,4%
SC	420020	AGROLÂNDIA	325	0	0,0%
SC	420140	ARARANGUÁ	415	153	36,9%
SC	420220	BENEDITO NOVO	191	0	0,0%
SC	420290	BRUSQUE	1149	298	25,9%
SC	420300	CAÇADOR	640	417	65,2%
SC	420320	CAMBORIÚ	656	0	0,0%
SC	420395	CAPIVARI DE BAIXO	373	241	64,6%
SC	420580	GARUVA	367	0	0,0%
SC	420670	HERVAL D'OESTE	456	298	65,4%
SC	420730	IMBITUBA	432	0	0,0%
SC	420840	ITAPIRANGA	293	0	0,0%
SC	420850	ITUPORANGA	230	0	0,0%
SC	421175	OTACÍLIO COSTA	251	0	0,0%
SC	421210	PALMITOS	247	128	51,8%
SC	421250	PENHA	467	716	153,3%
SC	421380	PRAIA GRANDE	158	1680	1063,3%
SC	421670	SÃO JOSÉ DO CEDRO	313	0	0,0%
SC	421960	XAVANTINA	33	8	24,2%
SE	280040	ARAUÁ	130	0	0,0%
SE	280060	BARRA DOS COQUEIROS	127	0	0,0%
SE	280100	CAMPO DO BRITO	397	397	100,0%
SE	280130	CAPELA	119	57	47,9%
SE	280160	CEDRO DE SÃO JOÃO	23	23	100,0%
SE	280170	CRISTINÁPOLIS	146	101	69,2%
SE	280280	INDIAROBA	89	0	0,0%
SE	280290	ITABAIANA	299	0	0,0%
SE	280320	ITAPORANGA D'AJUDA	173	0	0,0%
SE	280360	LARANJEIRAS	68	4080	6000,0%
SE	280430	MURIBECA	3	0	0,0%
SE	280440	NEÓPOLIS	82	61	74,4%
SE	280450	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	189	186	98,4%
SE	280490	PACATUBA	7	7	100,0%
SE	280510	PEDRINHAS	91	0	0,0%
SE	280630	SANTA LUZIA DO ITANHY	327	0	0,0%

NutriSUS					
ESTADO	IBGE	MUNICÍPIO	META	CRIANÇAS SUPLEMENTADAS	COBERTURA
SE	280670	SÃO CRISTÓVÃO	84	0	0,0%
SE	280740	TOBIAS BARRETO	173	0	0,0%
SP	350530	BARRA BONITA	561	0	0,0%
SP	350550	BARRETOS	2158	0	0,0%
SP	350560	BARRINHA	269	0	0,0%
SP	350570	BARUERI	1884	0	0,0%
SP	350810	BURITAMA	181	181	100,0%
SP	350860	CACHOEIRA PAULISTA	272	0	0,0%
SP	350880	CAFELÂNDIA	223	0	0,0%
SP	350940	CAJURU	336	189	56,3%
SP	351000	CÂNDIDO MOTA	794	0	0,0%
SP	351100	CASTILHO	142	0	0,0%
SP	351990	IEPÊ	179	0	0,0%
SP	352130	IPUÃ	330	0	0,0%
SP	352550	JOANÓPOLIS	216	0	0,0%
SP	352610	JUQUIÁ	145	0	0,0%
SP	352690	LIMEIRA	1074	0	0,0%
SP	352710	LINS	450	270	60,0%
SP	352720	LORENA	456	0	0,0%
SP	352900	MARÍLIA	234	0	0,0%
SP	353070	MOGI GUAÇU	317	0	0,0%
SP	353080	MOGI MIRIM	1436	0	0,0%
SP	353200	MORUNGABA	70	41	58,6%
SP	353530	PALMITAL	525	0	0,0%
SP	353930	PIRASSUNUNGA	689	0	0,0%
SP	354025	PONTALINDA	124	0	0,0%
SP	354060	PORTO FELIZ	1642	333	20,3%
SP	354070	PORTO FERREIRA	596	156	26,2%
SP	354130	PRESIDENTE EPITÁCIO	548	0	0,0%
SP	354170	QUATÁ	246	0	0,0%
SP	354995	SÃO LOURENÇO DA SERRA	258	0	0,0%
SP	355070	SÃO SEBASTIÃO	1440	777	54,0%
SP	355330	TAMBAÚ	419	0	0,0%
SP	355470	TORRINHA	62	62	100,0%
SP	355535	UBARANA	111	0	0,0%
SP	355610	VALENTIM GENTIL	117	0	0,0%
TO	170025	ABREULÂNDIA	15	24	160,0%
TO	170035	ALIANÇA DO TOCANTINS	86	67	77,9%
TO	170210	ARAGUAÍNA	2098	783	37,3%
TO	170290	AXIXÁ DO TOCANTINS	171	196	114,6%
TO	170386	CARIRI DO TOCANTINS	33	22	66,7%
TO	170388	CARMOLÂNDIA	51	0	0,0%
TO	171670	COLMÉIA	84	62	73,8%
TO	170560	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	87	0	0,0%
TO	170610	CRISTALÂNDIA	60	0	0,0%
TO	171320	MIRACEMA DO TOCANTINS	183	121	66,1%
TO	171515	NOVO ALEGRE	26	39	150,0%

NutriSUS					
ESTADO	IBGE	MUNICÍPIO	META	CRIANÇAS SUPLEMENTADAS	COBERTURA
TO	171630	PAU D'ARCO	74	0	0,0%
TO	171660	PEIXE	136	18	13,2%
TO	171790	PONTE ALTA DO TOCANTINS	119	0	0,0%
TO	171820	PORTO NACIONAL	408	244	59,8%
TO	171830	PRAIA NORTE	127	123	96,9%
TO	171850	RECURSOLÂNDIA	69	0	0,0%
TO	171865	RIO DA CONCEIÇÃO	62	0	0,0%
TO	171875	RIO SONO	60	0	0,0%
TO	171888	SANTA MARIA DO TOCANTINS	62	0	0,0%
TO	171890	SANTA ROSA DO TOCANTINS	106	42	39,6%
TO	172049	SÃO VALÉRIO	33	28	84,8%
TO	172120	TOCANTINÓPOLIS	259	0	0,0%
TO	172210	XAMBIOÁ	91	0	0,0%
BRASIL			304606	107046	35,2%